



Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 007/2025

Origem: Poder Executivo Municipal

Relatório

O Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, objetiva alterar a redação da Lei nº 4.789, de 07 de junho de 2023, com a seguinte ementa:

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 4.789. DE 07 DE JUNHO DE 2023".

Matéria

Cumpre destacar inicialmente, que o presente Parecer aborda unicamente as questões jurídicas envolvidas, tendo por base a legislação de regência, doutrina e jurisprudência, não adentrando em questões técnicas, administrativos ou de conveniência e oportunidade, nem tampouco emitindo juízo de valor sobre o tema objeto da apreciação, cuja análise é de exclusiva atribuição dos setores, comissões e agentes públicos competentes.

O Projeto de Lei objetiva alterar a Lei Municipal nº 4.789, de 07/06/2023, que institui o valor social na estrutura de tarifa de água e esgoto e a taxa de lixo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

A alteração legislativa torna-se necessária para adequação da lei municipal com a Lei Federal nº 14.898/2024 que passou a tratar do tema, cujas determinações são obrigatórias por todos os órgãos que prestam serviço de fornecimento de água e esgoto.

Conclusão

No tocante ao aspecto formal e material, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, não havendo óbice à sua tramitação, reservando-se ao Plenário a análise do mérito, quanto à sua conveniência e interesse público.

São Bento do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Luis

Guesser:50633805904

Assinado de forma digital por
Vanderlei Luis Guesser:50633805904
Dados: 2025.02.06 21:15:03 -03'00'

Vanderlei Luis Guesser
oab/sc 5725
Assessor Jurídico